



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.626, DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1992, no seu artigo 5º.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 196.450,50 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais e cinquenta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

07

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

08

EDUCAÇÃO E CULTURA

41

EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

1850

CRECHE

1852-0038

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(245)3120

Material de Consumo..... 196.450,50

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 10, do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00

RECEITAS CORRENTES

1700.00.00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1721.09.00

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

..... DECRETO Nº 2.626/93.....Fls-02

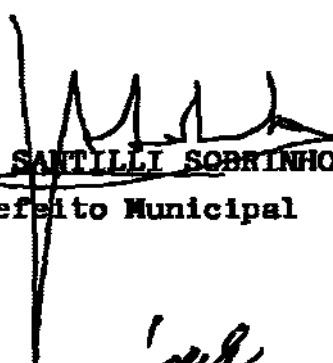
1721.09.05

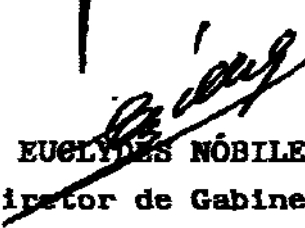
CONVÊNIO MEC - MANUTENÇÃO DE CRECHES.... 196.450,50

Artigo 3º -

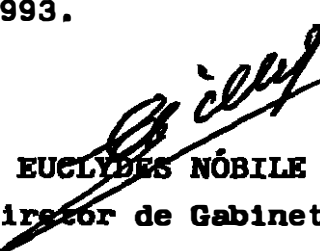
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de agosto de 1993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 23 de agosto de 1993.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete